

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

ANCHIETA/ES 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

OFÍCIO PRP Nº 91/2022

DO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. EDSON VANDO SOUZA

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. FABRICIO PETRI

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os seguintes autógrafos de Leis:

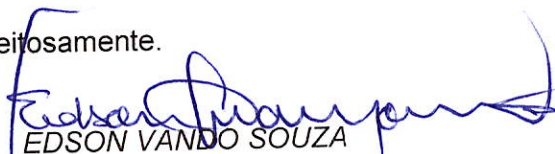
**052/2022** – Proveniente do **Projeto de Lei nº 57/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Municipal nº 1.523/2022, de autoria do Poder Executivo** e aprovado por unanimidade, SEM REDAÇÃO FINAL na sessão ordinária do dia 29/11/2022 do ano em curso;

**053/2022** – Proveniente do **Projeto de Lei Complementar nº06/2022, de autoria do Poder Executivo, altera o artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 22/2010**, aprovado por unanimidade, COM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 29/11/2022 do ano em curso;

**054/2022** – Proveniente do **Projeto de Lei Complementar nº05/2022, de autoria do Poder Executivo, acrescenta o artigo 223-A à Lei Complementar Municipal nº27/2012** aprovado por unanimidade, COM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 29/11/2022 do ano em curso;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente.

  
EDSON VANDO SOUZA  
Presidente

Rua Nancy Ramos Rosa, 95

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA</b>
	<b>024537/2022</b>
<b>Registro</b>	06/12/2022 16:39:18
<b>Interessado</b>	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
<b>Assinado em</b>	https://anchieta.spfonline.com.br/autenticidade
<b>com o identificador</b>	320033003200360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
<b>conforme MP nº 2.209-2/2009</b>	que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
<b>OFICIO PRP Nº 91/2022</b>	Brasil.

(28) 3536-0300



com o identificador 320033003200360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2009 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.

2/6